



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - IMBAÚ/PR

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 520 /2015

Quinta-feira, 12 de março de 2026 – Ano VII – EDIÇÃO 2399

LEI Nº 917 DE 11 DE MARÇO DE 2026

SUMULA: “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ AO SENHOR ALCINO ATAÍDE MENDES BATISTA”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IMBAÚ**, Estado do Paraná, faço saber a todos os cidadãos do Município de Imbaú, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Imbaú ao Excelentíssimo Senhor ALCINO ATAÍDE MENDES BATISTA.

Art. 2º A honraria será outorgada ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal, de conformidade com as disposições legais e regimentais pertinentes.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “OS PIONEIROS”, aos 11 dias do mês de março de 2026.

DAYANE SOVINSKI - Prefeita Municipal
